CDS - PP

ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Expeça - se	
Publique - se	
2018-10-10	
O Secretário da Mesa	
Sandra Pontedeira (Assinatura Qualificada)	Digitally signed by Sandra Pontedeira (Assinatura Qualificada) Date: 2018.10.10 17:58:01 +01:00 Reason: Location:

☐ **REQUERIMENTO** Número / (.ª)

☒ **PERGUNTA** Número 234 / XIII (4 .ª)

Assunto: Hospital do Espírito Santo de Évora

Destinatário: Min. da Saúde

Exmo. Senhor Presidente da Assembleia da República

Considerando que:

Desde há muito que o CDS-PP vem manifestando preocupação com os problemas que têm afetado o Hospital do Espírito Santo de Évora (HESE, com claros prejuízos para os utentes.

Nos últimos meses têm sido várias as denúncias sobre problemas nas especialidades de Ortopedia, Pediatria, Obstetrícia, Oncologia e Anestesiologia, sobre a falta de capacidade de reação do Serviço de Urgências, sobre a drástica redução das intervenções cirúrgicas, ou ainda sobre a falta de médicos no quadro do Hospital.

Chegou agora ao conhecimento do Grupo Parlamentar do CDS-PP que o problema de risco de rotura do Serviço de Urgência Pediátrica, levantado publicamente em abril p.p., por 20 dos 22 pediatras do HESE, se mantém, dado que as duas vagas entretanto abertas para Pediatria, não terão sido preenchidas.

Igualmente na especialidade de Anestesiologia existem atualmente 12 médicos especialistas, muito aquém do número desejável, enquanto em Obstetrícia o HESE perdeu recentemente quatro médicos e não terá conseguido preencher a vaga entretanto aberta.

O GP CDS-PP soube também que em relação à cirurgia de Obesidade, alegadamente existe uma lista de espera relevante, sendo que as intervenções cirúrgicas tiveram um decréscimo muito acentuado em 2018 e a recuperação dos números medianos está dependente da recuperação de anestesiologistas.

Quanto ao corpo de enfermeiros, apesar de aparentemente os cerca de 510 existentes serem considerados suficientes, o absentismo por baixa médica é um problema, prejudicando a qualidade dos serviços prestados. De acordo com informações obtidas pelo GP CDS-PP, o problema tem sido temporariamente resolvido através da contratação de tarefeiros, solução onerosa para o SNS.

A isto não será alheia a redução de 40 para 35 horas semanais na Função Pública. O CDS-PP teve conhecimento de que houve efetivamente constrangimentos no HESE e que o Ministério da Saúde não terá dado autorização para cobrir a totalidade das falhas neste âmbito, mas que a situação deveria ter sido reavaliada em setembro.

Assim:

Tendo em conta o disposto no artigo 156.º, alínea d) da Constituição, e as normas regimentais aplicáveis, nomeadamente o artigo 229.º do Regimento da Assembleia da República, cujo n.º 3 fixa em 30 dias o limite do prazo para resposta;

Os Deputados do CDS-PP, abaixo-assinados, vêm por este meio requerer ao Senhor Ministro da Saúde, por intermédio de Vossa Excelência, nos termos e fundamentos que antecedem, respostas às seguintes perguntas:

1- Quantas contratações de médicos, e de que especialidades, foram pedidas pelo Conselho de Administração do Hospital do Espírito Santo de Évora e quantas foram autorizadas?

2- Quais os atuais tempos de espera no HESE nas especialidades de Ortopedia, Pediatria, Obstetrícia, Oncologia, Anestesiologia e cirurgia da Obesidade?

3- Quais os custos que tem tido o HESE na contratação de médicos e enfermeiros em regime de prestação de serviços?

4- Com a redução para as 35 horas semanais, quantos profissionais de saúde foram contratados para o HESE, para fazer face às necessidades?

5- Quantas vagas de especialidade médica foram abertas para o HESE, quantas foram preenchidas e quantas ficaram por preencher?

6- Que medidas pretende V. Exa. tomar para resolver os problemas com que o HESE se depara?

Palácio de São Bento, 10 de outubro de 2018

Deputado(a)s

ANTÓNIO CARLOS MONTEIRO(CDS-PP)

JOÃO GONÇALVES PEREIRA(CDS-PP)

ISABEL GALRIÇA NETO(CDS-PP)

Nos termos do Despacho n.º 1/XIII, de 29 de outubro de 2015, do Presidente da Assembleia da República, publicado no DAR, II S-E, n.º 1, de 30 de outubro de 2015, a competência para dar seguimento aos requerimentos e perguntas dos Deputados, ao abrigo do artigo 4.º do RAR, está delegada nos Vice-Presidentes da Assembleia da República.